

DIREÇÃO DE SERVIÇOS DA REDE E PARCERIAS
Gestão Regional de Leiria e Santarém

Estrada Nacional 1 km 107,7 - Chão da Feira
2480-060 Calvaria de Cima - Porto de Mós
Portugal
T +351 212 879 000 · F +351 244 143 472
grlra@infraestruturasdeportugal.pt

Exmo. Senhor
Administrador da empresa
Sumol + Compal Marcas, SA
Rua Dr. João Eusébio, 24
2790-179
Carnaxide - Oeiras
Email: alves.cardoso@sumolcompal.pt

VI/ REF ^a	ANTECEDENTE	NI/ REF ^a	SAÍDA/PROCESSO	DATA
E-mail	008-4629273	007-4629347	17514LRA241125	10-03-2025

Assunto: IC2 km 149,595 ME - Pombal
Alteração e ampliação de unidade Industrial
Sumol + Compal Marcas, SA

Relativamente ao pedido efetuado e em termos de localização, com base nos elementos e localização apresentados, verifica-se que a edificação existente está fora da zona de servidão *non aedificandi* estabelecida na alínea d) do nº8 do artigo 32º conjugada com a alínea b) do art.º 2.º do Estatuto das Estradas da Rede Rodoviária Nacional anexo à Lei nº34/2015, de 27 de abril (EERRN), pelo que, a Infraestruturas de Portugal, SA emite **parecer favorável à pretensão**, ao abrigo da alínea b) do nº2 do artigo 42º do EERRN.

Informamos que a liquidação e cobrança das respetivas taxas encontram-se suspensas por força do disposto no n.º 2 do artigo 259.º da Lei 42/2016, de 28 de dezembro (Orçamento de Estado para 2017), reservando-se a Infraestruturas de Portugal, S.A. no direito de no prazo legal proceder à liquidação das correspondentes taxas.

Mais se informa que o processo administrativo encontra-se disponível para consulta, nos dias úteis, das 09.00h às 12.30h e das 14.00h às 17.00h na sede da Gestão Regional de Leiria com a morada indicada no cabeçalho desta notificação, sujeita a agendamento prévio para o telefone ou correio eletrónico indicados no cabeçalho desta notificação.

Com os melhores cumprimentos.

O Gestor Regional,

Vítor Manuel Morais Sequeira
(Ao abrigo da subdelegação de poderes conferida pela Decisão DRP 01/2024)